PORTARIA Nº 2.290/2020

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor ao Município de Montes Claros – MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida três diária, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem ao Município de Montes Claros – MG, no dia 13 e 14 de fevereiro de 2020, com o objetivo de participar de treinamento do Sistema de Pessoal junto à empresa Contas, bem como o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas de passagens.

Art. 2º Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente